

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
PROTOCOLO GERAL  
DATA 30/11/22 às 16:51 min.  
Ass. *[assinatura]*

Cynara Amorim Guimarães  
Aux. Legislativo  
Mat. 291



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

À Publicação e posteriormente  
à Comissão de Finanças, Tribu-  
tação, Fiscalização e Controle.

Em 30/11/22

1º Secretário

DIRLEG-AL  
Fls. 05  
8

**PROJETO DE LEI Nº 28, de 30 de novembro de 2022.**

Altera a Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, que instituiu o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2020-2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,**

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os Anexos II, III e IV da Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, referidos no seu art. 5º, passam a vigorar na conformidade dos Anexos I, II e III a esta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

*[assinatura]*  
**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado